



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
06/12/2006
Walter Lopes Faria

Lei Municipal nº 768/2006 De 06 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial mediante operação de crédito autorizada pela Lei 762/2006 e dá Outras providências.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, o Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 792.000,00 (Setecentos e Noventa e Dois Mil Reais), para atender a Lei Municipal n.º 762/2006 de 17 de novembro de 2006.

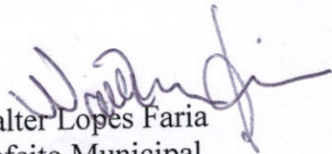
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes da operação de crédito.

Art. 3º - O crédito autorizado no artigo 1º se destina a atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	4 – Sec Viação e Obras Publicas Estradas e Rodagens
Unidade:	1 – Sec Viação e Obras Publicas Estradas e Rodagens
Função:	26 – Transporte
Sub-Função	782 – Transporte Rodoviário
Programa:	101 – Transporte Rodoviário
Recurso:	501 – Recursos de Operação de Credito
Projeto	1.135 - Provias – Programa de Intervenções Viárias
Elemento	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogando as disposições em contrário.

Canarana- MT, 06 de dezembro de 2006.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal